



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Assembleia Municipal



EDITAL

José Augusto Brito Pacheco, Presidente da Assembleia Municipal Paredes de Coura:

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea b) do Art.º 20º do Regimento, conjugado com o número 1 do art.º 27º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **18 de dezembro de 2020, às 21h00**, no Centro Cultural de Paredes de Coura, sito na avenida Cónego Bernardo Chouzal, realiza-se uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

Ponto n.º 01 – Leitura do expediente, bem como dos anúncios que o regimento impuser, discussão e votação da ata da sessão anterior.

Ponto n.º 02 – Apresentação de assuntos relevantes para o Município e emissão de votos e moções.

Ponto n.º 03 – Intervenções políticas pelos grupos municipais.

= ORDEM DO DIA =

Ponto nº 01 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, bem como da sua situação financeira, nos termos da alínea c), nº 2, art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 02 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento, previsto na alínea a), nº 1, artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do nº 4, artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de 2021.

Ponto nº 03 – Apreciação, discussão e votação de proposta de autorização para proceder à contração de um empréstimo de curto prazo, para acorrer a dificuldades de tesouraria, no ano de 2020, previsto no nº 1 do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no montante que respeita os limites fixados no nº 5 do artigo 55º da referida Lei.

Ponto nº 04: Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de delegação da competência de autorização de assunção de compromissos plurianuais, no presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Ponto n.º 05 – Tomar conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos até 30 de novembro de 2020, no âmbito da autorização genérica da Assembleia Municipal de 19-12-2019, em cumprimento do estipulado na alínea c) do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

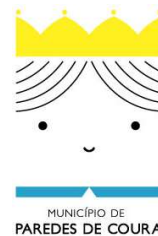
Ponto n.º 06 - Apreciação, discussão e votação de proposta de recusa de transferência da competência no domínio da saúde para a autarquia, no ano de 2021.

Para que conste se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Assembleia Municipal



PAREDES DE COURA, 04 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia,

José Carlos